

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 5.425, DE 20 DE MARÇO DE 2025

**PUBLICADO EM**  
26/03/2025

*Declara de utilidade pública municipal a  
Associação de Assistência e Apoio Nossa Lar.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e eu Prefeita sanciono a

seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação e Apoio Nossa Lar**, organização social privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 52.416.759/0001-53, com sede na Rua 20, nº 196, Bairro Centro, nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, tendo como finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades de apoiar socialmente paciente diagnosticados com câncer e demais comorbidades.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei nº 5.194, de 04 de dezembro de 2023.

Prefeitura de Ituiutaba, em 20 de março de 2025.

*Guedes*  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2025/085

Ituiutaba, 20 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Avenida 11 nº 778  
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 5.425.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.425/2025, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 6.134/2025, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 194/2025, de 18 de março de 2025, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

Recebi 21/03/2025

Nome: 

Vinícius Oliveira e Silva

Assessor Especial

CPF 055.080.566-45